



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo de Compensação Ambiental e Florestal: 391.000.670/2011
Interessado: TERRACAP

Ementa: Indefere recurso impetrado pela Terracap, deliberando por manter a atualização monetária da compensação ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº: 009/2012 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 23 de maio de 2012, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.670/2011, que trata da compensação ambiental devida pela TERRACAP em decorrência da Implantação do empreendimento denominado “4º Etapa do Setor Habitacional Riacho Fundo II” e ainda da apreciação do recurso encaminhado pela Terracap por meio do Despacho nº 182/2012 – NULIC, de 10 de abril de 2012, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pelo não deferimento do pleito de que fosse cumprido o disposto no Termo de Compromisso nº 200.000.015/2009, ou seja, que a compensação ambiental fosse executada atualmente perfazendo o valor estipulado à data de sua assinatura, 15/09/2009. O colegiado da CCA entendeu que independentemente da investigação de culpa, os recursos provisionados à época deveriam ter sido aplicados, remunerados por uma taxa de juros que mantivesse seu valor real, evitando os efeitos inflacionários. A CCA ressalta não haver aplicação de qualquer penalidade ao compromitente, seja por multa ou juros de mora, mas apenas, a atualização simples do valor estabelecido recompondo seu poder aquisitivo, conforme pressupõe o Art.5º, §3º da Resolução do CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006. Por fim, a CCA deliberou que cabe ao IBRAM apresentar apenas um Plano de Execução de Obras, Serviços e Aquisição de Equipamentos para o Parque, cabendo à compromitente elaborar o Projeto Executivo com base no referido Plano apresentado. Os custos com a elaboração do Projeto Executivo serão deduzidos do valor a ser pago a título de compensação ambiental. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Aldo César Vieira Fernandes, Eduardo Luiz Della Roca, Pedro Luiz Cezar Salgado e Andréa Pereira Lima.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA